



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.048 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

Acréscimo Programa no Plano Plurianual para o período de 1.998 a 2.001, e na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2.001, e Abre Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.101, de 28 de novembro de 2.001,

DECRETA:

Art 1º. Fica incluído, no Plano Plurianual do Município de Assis, aprovado pela Lei nº 3.829 de 13/10/1.997, e na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3.942 de 17/07/2000, o programa 510 – **AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**, detalhado no anexo I, que integra esta Lei:

Art 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Especial, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 10.516,38 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais de funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

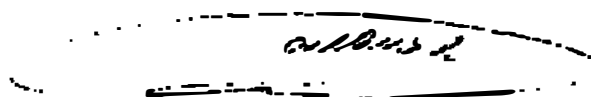
5	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.60.3251.510	AQUISIÇÃO DE ÁREA P/ INSTAL. DO ATERRO SANITÁRIO
4210	Aquisição de Imóveis R\$ 10.516,38

Art 3º. As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

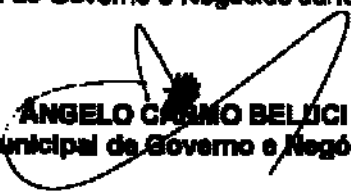
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS
13.77 4581.223	IMPLANT. SISTEMA DE DREN. ÁGUAS PLUVIAIS
(170) 4110	Obras e Instalações R\$ 10.516,38

Art 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de novembro de 2.001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de novembro de 2001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1.998 - 2.001

ANEXO I

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
510	Aquisição de área destinado ao aterro sanitário	Adquirir uma área de terra destinada ao depósito de lixo deste município, devido a saturação da existente.